

**COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**

**DELIBERAÇÃO Nº 16**

Correlação:

- **BRANDÃO SUPERMERCADO LTDA**

**CNPJ Nº 47.332.480/0001-51**

**Rua Zuleika Pedroso de Siqueira, 163 - Jardim Clementino**

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV;

Considerando o envio das informações constantes na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e solicitação no processo nº 240.311.028.556.500;

Considerando a análise o Comitê de Liberdade Econômica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o enquadramento como atividade tolerável da **BRANDÃO SUPERMERCADO LTDA**, do seguinte CNAE:

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 22 de Março de 2024.



**Veruska Ticianá Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Comitê de Liberdade Econômica